



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – CAT, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão Permanente de Licitação do IOPEs, instituída através da Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, estando presentes: Fabrício Guimarães do Prado – Presidente; Simone da Conceição Rangel – Membro e; Luiz Carlos Salles Rodrigues – Membro, sob a presidência do primeiro, para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente certame licitatório.

Na sessão de abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das licitantes, foram abertos os envelopes das empresas classificadas até os três primeiros lugares e, cautelarmente, o envelope da quarta colocada, conforme quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTA (R\$)
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.378.532,04
PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	6.506.698,70
VILLA CONSTRUTORA LTDA	6.629.495,79
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.813.846,69

Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação de habilitação das licitantes, a CPL observou que a empresa **PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** não atendeu aos itens 10.3.1-b.4 e 10.3.2-b.4 do edital, referentes à comprovação de qualificação técnico-operacional e profissional para execução de Instalações Elétricas com subestação abrigada. Portanto, a Comissão decidiu julgar a mesma **INABILITADA**.

Em relação às licitantes **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **VILLA CONSTRUTORA LTDA** e **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a CPL concluiu que essas empresas atenderam às exigências contidas no instrumento convocatório, decidindo por julgá-las **HABILITADAS**.

Diante do exposto, a CPL decidiu por declarar a empresa **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** **vencedora da licitação** com a proposta no valor de **R\$ 6.378.532,04** com fator de desconto de **16,77%**.

Vitória/ES, 16 de abril de 2019.

FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO

Presidente da CPL

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL

Membro da CPL

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Membro da CPL